



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 06/00 Teresina, 13 de Janeiro de 2000

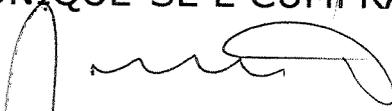
O Reitor da Universidade e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista proposta da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e considerando deliberação do CONSUN em reunião plenária de 11/01/2000,

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas do Currículo da Educação Profissional e de Nível Médio.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

  
**JÔNATHAS DE BARROS NUNES**  
Presidente do CONSUN



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**

Júca,  
1. parte do CONSUM  
2. relação - M.E. Júca,  
A

**PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE  
DOCENTES PARA AS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO DA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL MÉDIO**

**TERESINA – PI**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**

**PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE  
DOCENTES PARA AS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO DA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL MÉDIO  
( ESQUEMA I )**

**TERESINA – PI**



## JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais, mais do que nunca, dado a velocidade na difusão da informação, reativada pela inovação tecnológica, exige-se, cada vez mais, uma qualificação específica para atuar no mercado de trabalho.

Este pressuposto não difere para a formação do educador que precisa ter uma sólida formação sobre o processo ensino – aprendizagem, o contexto sócio – econômico no qual está inserido, das relações interpessoais entre este e o aluno, levando-o a compreender as características psicológicas, sociológicas, econômicas e culturais dos estudantes e suas implicações para o aprendizado.

Sendo assim, a Universidade Estadual do Piauí preocupada em suprir a falta nas escolas de professores habilitados e, fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Nº 9.394/96 e na Resolução Nº 02 do CNE, propõe oferecer o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para as disciplinas do Currículo da Educação Profissional em Nível Médio, nos Campi de Teresina com 200 (duzentas) vagas, distribuídas nos turnos pré-matutino e noturno, bem como nos Campi de Floriano, Picos e Parnaíba com 50 (cinquenta) vagas respectivamente, no turno noturno.

Este programa, destinar-se-a a portadores de diploma de bacharelado ou tecnólogo, que almejem habilitação para a docência na Educação Básica. Ao final do Curso o aluno receberá certificado e registro profissional equivalente à Licenciatura Plena, nos termos do artigo 10 da Resolução Nº 02/97, do Conselho Nacional de Educação.

*WJ*



## OBJETIVO

- Habilitar portadores de curso de bacharelado/tecnólogo para o exercício do magistério das disciplinas do currículo da educação profissional em nível médio.

## PERFIL DO EGRESSO

- O Programa será desenvolvido para garantir a formação de profissionais criativos, críticos e capazes de assumir o seu papel de educador no processo de transformação da realidade em que atuam.

## ESTRUTURA CURRICULAR

A Estrutura Curricular do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para a educação profissional em nível médio tem a seguinte organização:

- a) **NÚCLEO BÁSICO:** visando a compreensão do processo de ensino – aprendizagem referido à prática da escola, considerando tanto as relações interpessoais entre professores e alunos, quanto o contexto sócio – econômico específico no qual eles se inserem, utilizando conhecimentos e experiências que ampliem a compreensão das características psicológicas, sociais, econômicas e culturais dos estudantes e suas implicações para o aprendizado que será integralizado pelas disciplinas:
- Realidade Sócio-econômica e Política Brasileira .
  - Psicologia da Educação.
  - Filosofia da Educação.
- b) **NÚCLEO ESTRUTURAL:** abordando conteúdos curriculares, sua organização seqüencial e avaliação, bem como métodos adequados ao desenvolvimento do conhecimento em pauta, garantida análise crítica da natureza da disciplina e seu papel na educação de que será integralizado pelas disciplinas:
- Didática.
  - Estrutura e Funcionamento da Educação Básica.
  - Metodologia Aplicada ao Ensino Médio.
  - Orientação Educacional e Ocupacional.



- c) **NÚCLEO INTEGRADOR:** visando a compreensão do processo centrado na prática de ensino que assegurará o estudo da diversidade de ações de docência, discutidas a partir de diferenças perspectivas teóricas, de modo a garantir o desenvolvimento, no professor, da capacidade de incorporar conhecimentos e experiência profissional, sendo todo o processo permanentemente avaliado que será integralizado pela disciplina Prática de Ensino.

A disciplina Prática de Ensino, será desenvolvida em Instituição de Ensino Médio envolvendo não apenas a preparação e o trabalho em sala de aula e sua avaliação, mas todas as atividades próprias da vida da escola, incluindo planejamento pedagógico, administrativo e financeiro, as reuniões pedagógicas, os eventos com a participação da comunidade escolar e avaliação da aprendizagem, assim como de toda a realidade da escola.

O aluno que esteja ministrando aulas em uma das disciplinas que integram a estrutura curricular deste Programa e para qual pretenda habilitar-se poderá incorporar o trabalho em realização com capacitação em serviços sob a supervisão escolar do prof. de Prática de Ensino.

## REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá carga horária de 710 (setecentas e dez) horas-aulas, e funcionará no período de janeiro/2000 a janeiro de 2001, da seguinte forma:

- Teresina – de março a dezembro de 2000, de segunda a sexta-feira e estágio supervisionado no período de agosto a dezembro/2000.
- Nos campi de Floriano, Picos e Parnaíba – nos meses de janeiro, fevereiro e julho de 2000, de segunda a sexta-feira, com estágio supervisionado no período de agosto a dezembro de 2000.
- O curso será concluído em janeiro de 2001, com o Seminário da Prática de Ensino e a execução da disciplina Orientação Educacional e Ocupacional, em todos os Campi de abrangência do Programa.

O curso será organizado em blocos de disciplinas e funcionará no Campus de Teresina, nos turnos pré-matutino e noturno em períodos letivos regulares, bem como nos Campi de Floriano, Picos e Parnaíba, no turno noturno, em períodos letivos especiais.

WT



## AVALIAÇÃO DO ALUNO

A avaliação do aluno obedecerá às normas específicas da Universidade Estadual do Piauí. Estará aprovado na disciplina, o aluno que obtiver média igual ou superior a seis, com frequência igual ou superior a 75% de assiduidade às aulas.

## FLUXOGRAMA CURRICULAR

### MÓDULO I

*Psicologia da Educação – 60 h*

*Realidade Sócio-econômica e Política Brasileira – 60 h*

*Filosofia da Educação – 60 h*

*Didática – 60 h*

### MÓDULO II

*Metodologia Aplicada ao Ensino Médio – 30 h*

*Estrutura e Funcionamento da Educação Básica – 60 h*

*Prática de Ensino*

- Teórico / Prática – 20 h

### MÓDULO III

*Prática de Ensino*

- Estágio Supervisionado – 300 h

### MÓDULO IV

*Orientação Educacional e Ocupacional – 30 h*

*Prática de Ensino*

- Seminário – 30 h



## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MÓDULOS	DISCIPLINAS	PERÍODO/ANO
<i>I</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia da Educação – <b>60h</b></li><li>• Realidade Sócio-econômica e Política Brasileira – <b>60h</b></li><li>• Filosofia da Educação – <b>60h</b></li><li>• Didática – <b>60h</b></li></ul>	Janeiro a fevereiro / 2000
<i>II</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Metodologia Aplicada ao Ensino Médio – 30h</li><li>• Estrutura e Funcionamento da Educação Básica – 60h</li><li>• Prática de Ensino - Teórico / Prática – <b>20 h</b></li></ul>	Julho / 2000
<i>III</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prática de Ensino - Estágio Supervisionado – <b>300 h</b></li></ul>	Agosto a dezembro / 2000
<i>IV</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientação Educacional e Ocupacional – <b>30h</b></li><li>• Prática de Ensino - Seminário – <b>30 h</b></li></ul>	Janeiro / 2001

## EMENTÁRIO / BIBLIOGRAFIA BÁSICA

As ementas e bibliografias, são as mesmas das disciplinas pedagógicas que compõem os cursos de Licenciatura Plena mantidos pela UESPI.

Ter, Jan / 2000  
UESPI  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
PREG - UESPI